



1 - Programa (Denominação): 011 - GESTÃO INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINANCEIROS

3 - Problema: A gestão das obras públicas e serviços urbanos no município ainda apresenta oportunidades para aprimoramento na integração e coordenação entre os setores envolvidos. A ausência de um sistema unificado dificulta o planejamento estratégico e a fiscalização eficaz, o que pode impactar a otimização dos recursos, os prazos de entrega e a qualidade dos serviços prestados. Ao promover uma gestão mais integrada e alinhada, será possível fortalecer a eficiência dos processos, aumentar a transparência e garantir resultados ainda mais satisfatórios para a população.

4 - Público Alvo: Toda a população de Lima Duarte, com foco especial nas regiões carentes de infraestrutura adequada, como bairros periféricos e áreas com serviços urbanos insuficientes.

5 - Justificativa: A gestão fragmentada causa desperdícios de recursos, retrabalho, baixa eficiência e falta de transparência, comprometendo o atendimento à população e a confiança na administração. Com um modelo de gestão integrada e informatizada, será possível elevar a qualidade da prestação dos serviços públicos, garantir melhor controle, maior eficiência e transparência, com impacto direto na qualidade de vida da população.

6 - Objetivo: Melhorar significativamente a qualidade, a eficiência e a transparência na gestão das obras públicas e dos serviços urbanos do município de Lima Duarte, por meio da implantação de um modelo integrado que abranja todas as etapas do processo: planejamento, execução, fiscalização e manutenção. Essa integração visa garantir a otimização dos recursos públicos, a entrega dentro dos prazos previstos e o atendimento efetivo às necessidades da população.

7 - Estratégia: *1. Implantação de sistema informatizado: Plataforma digital para integração e monitoramento das obras e serviços, com módulos internos (para gestão) e externos (transparência para o cidadão).

*2. Capacitação técnica: Treinamento das equipes da Secretaria de Obras e demais setores envolvidos.

*3. Cronogramas integrados: Planejamento compartilhado das ações, evitando conflitos e sobreposições.

*4. Participação social: Fortalecimento da ouvidoria municipal como canal de escuta ativa e feedback da população.

*5. Monitoramento por indicadores: Utilização de dados objetivos para avaliar a gestão, com destaque para o índice de manifestações atendidas via ouvidoria.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Índice de Gestão Integrada de Obras e Serviços Urbanos	ANUAL	PERCENTUAL	95,00	75,00	RELATÓRIO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	OUVIDORIA MUNICIPAL

Indicador de Ref.: Percentual de Manifestações Atendidas pela Ouvidoria Municipal

Finalidade: O IGO mede a capacidade de resposta do município às manifestações populares, demonstrando o nível de integração entre os setores de obras, serviços urbanos e a ouvidoria.

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	SECRETARIA DE OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	HABITAÇÃO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	TRANSITO
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	OBRAS
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	MOBILIDADE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	SERVIÇOS PÚBLICOS

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.005
--------------------	-------

Título: OBRAS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA DE INFRAESTRUTURA

Descrição Ação: EXECUTAR OBRAS QUE VISEM O MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	AÇÃO	MANTIDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

<p>Detalhe da <input type="checkbox"/> Descrição da Ação:</p>	
<p>Unidade Responsável</p>	<p>Duração do Projeto</p>
<p>SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</p>	<p>Repetição</p>

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	5.928.914,28	6.403.227,00	6.915.485,00	7.468.724,00

Número Sequencial: 1.012

Título: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES PARA FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
Descrição Ação: CONSTRUIR MORADIAS POPULARES PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE DESABRIGAMENTO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Classificação Projeto	Função	Subfunção	Produto Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	PROJETO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

<p>Detalhe da Implementação:</p>
<p>Complemento da Ação:</p>
<p>Unidade Responsável</p>
<p>OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</p>
<p>Custo do Projeto</p>
<p>Duração do Projeto</p>
<p>Repetição</p>

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial: 2.056

Título: AÇÕES DE DEFESA CIVIL
Finalidade: Fortalecer a Defesa Civil é essencial para proteger a população, minimizar danos causados por desastres e garantir a rápida recuperação das áreas afetadas. A capacitação, a estruturação e o planejamento eficaz podem salvar vidas, preservar bens públicos e privados e reduzir os custos sociais e econômicos decorrentes de emergências.
Descrição Ação: IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS, ESTIMATIVA DA IMPORTÂNCIA DOS MESMOS E HIERARQUIZAÇÃO EM FUNÇÃO DA PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA E DA INTENSIDADE DOS DANOS PROVÁVEIS, PERMITINDO A ELABORAÇÃO DE BANCOS DE DADOS E MAPAS TEMÁTICOS SOBRE AMEAÇAS, VULNERABILIDADES E RISCOS DE DESASTRES.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	6-SEGURANÇA PÚBLICA	182-DEFESA CIVIL	DEMANDAS ATENDIDAS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	20,00	25,00	30,00	35,00
Metas Financeiras	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,00

Número Sequencial: 2.059

Título: MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Finalidade: Sinalização adequada é fundamental para garantir segurança viária, orientar motoristas e pedestres, prevenir acidentes e promover fluidez no trânsito. A ausência ou precariedade compromete fiscalização, acessibilidade e cumprimento das normas, especialmente em áreas críticas.

Descrição Ação: PROPORCIONAR AOS USUÁRIOS DAS VIAS MAIOR SEGURANÇA NO TRÂNSITO, E TAMBÉM MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO.

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	INSTALADAS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Base Legal					
Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			
	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS				

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Duração do Projeto	Repetição
SECRETARIA DE OBRAS		

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	20,00	25,00	30,00	35,00
Metas Financeiras	190.000,00	205.200,00	221.616,00	239.345,00

Número Sequencial: 2.060

Título: GESTÃO E MANUT. DA FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO

Finalidade: Manter e modernizar a Fábrica de Artefatos de Cimento é estratégico para reduzir custos com a aquisição de materiais, garantir o abastecimento contínuo das obras públicas e fortalecer a autonomia do município na execução de pequenos projetos de infraestrutura. A modernização contribui para aumentar a produtividade, melhorar a qualidade dos produtos e otimizar o uso dos recursos públicos.

Descrição Ação: MANTER FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO

Classificação Atividade	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	AÇÃO	MANTIDA	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
---	---	---	---

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável SEC OBRAS	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	-------------------------	---------------------------	------------------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	220.000,00	237.600,00	256.608,00	277.137,00

Número Sequencial: 2.061

Título: SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL

Finalidade: A manutenção regular das vias é essencial para garantir acesso seguro aos serviços, facilitar o transporte da produção local e melhorar a qualidade de vida da população. Além disso, intervenções preventivas reduzem custos futuros com reparos de maior porte.

Descrição Ação: GARANTIR MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	26-TRANSPORTE	453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS ATENDIDOS	TRECHOS ATENDIDOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatória	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável SECRETARIA DE OBRAS	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---	-------------------------	---------------------------	------------------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	12,00	15,00	18,00	20,00
Metas Financeiras	2.600.000,00	2.808.000,00	3.032.640,00	3.275.251,00

Número Sequencial: 2.062

Título: REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Finalidade: A oferta de serviços públicos de qualidade depende diretamente de instalações físicas adequadas, seguras, acessíveis e bem mantidas. Investir em construção, ampliação e manutenção de prédios públicos é fundamental para garantir a continuidade, a eficiência e a expansão dos atendimentos nas áreas da educação, saúde, assistência social, administração e demais setores essenciais à população.

Descrição Ação: MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICAS DOS SETORES DA PREFEITURA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------

Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	OBRAS/REFORMA	REALIZADAS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	SEC OBRAS	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	-----------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	2,00	2,00	2,00	2,00
Metas Financeiras	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.777,00

Número Sequencial: 2.063

Título: DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Finalidade: A população do município enfrenta diversos desafios relacionados à infraestrutura urbana básica. Há deficiências nos serviços de saneamento, drenagem, pavimentação, iluminação pública e limpeza urbana, além de uma demanda crescente por melhorias no cemitério municipal, tanto em infraestrutura quanto na organização e manutenção. É essencial garantir um atendimento mais célere e eficaz às solicitações da comunidade registradas junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
Objetivo: Promover o desenvolvimento urbano por meio da ampliação, qualificação e manutenção dos serviços públicos essenciais, abrangendo o saneamento básico, gestão e manutenção do cemitério municipal, bem como o atendimento das demandas da população registradas via requerimento formal.
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA BÁSICA

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇOS EXECUTADOS	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria	Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	SEC OBRAS	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
---------------------	-----------	------------------	--------------------	-----------

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	25,00	25,00	25,00	25,00
Metas Financeiras	3.031.490,24	3.274.009,00	3.535.930,00	3.818.804,00

Número Sequencial: 2.064

Título: CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS PÚBLICAS

Finalidade: A conservação adequada desses locais é fundamental para assegurar dignidade, respeito e segurança, além de preservar o patrimônio público e garantir condições apropriadas para a realização de cerimônias e visitas.
Descrição Ação: MANTER E CONSERVAR OS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIA.

Classificação Atividade	Função 17-SANEAMENTO	Subfunção 452-SERVIÇOS URBANOS	Produto Ação REQUISIÇÕES	Unidade Ação ATENVIDAS	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECRETARIA DE OBRAS	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	8,00	9,00	10,00	11,00
Metas Financeiras	80.000,00	86.400,00	93.312,00	100.777,00

Número Sequencial: 2.065

Título: SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

Finalidade: Manter e ampliar a rede de drenagem de águas pluviais é essencial para prevenir enchentes, proteger a infraestrutura urbana, preservar a saúde pública e garantir a segurança da população durante períodos de chuvas intensas.

Descrição Ação: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO; GARANTIR A LIMPEZA, MANUTENÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE CURSOS D'ÁGUAS E BUEIROS

Classificação Atividade	Função 17-SANEAMENTO	Subfunção 512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	Produto Ação REDE DE DRENAGEM PLUVIAL	Unidade Ação TRECHOS	Tipo Ação Orçamentária	Esfera Orçamentária 1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação Direta	Forma de Implementação - Detalhes Obrigatoria		Origem da Ação PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	Base Legal LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel SECRETARIA DE OBRAS	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	8,00	10,00	12,00	12,00
Metas Financeiras	85.000,00	91.800,00	99.144,00	107.076,00

Número Sequencial: 1.121

Título: AQUIS. DE MÁQUINAS E VEÍCULOS P/ FROTA MUNICIPAL
Finalidade: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PARA MELHORAR A ESTRUTURA DA FROTA MUNICIPAL
Descrição Ação: GARANTIR OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	26-TRANSPORTE	453-TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	VEICULO	ADQUIRIDOS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	5.150.000,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Total do Programa:	12.513.404,52	13.514.476,00	14.595.634,00	15.763.284,00
Valor Total Geral do Programa:	12.513.404,52	13.514.476,00	14.595.634,00	15.763.284,00